



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo, referente o Processo Administrativo nº 06/23 – ADESÃO DE ATA nº 01 /2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório, cujo objeto é ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO ADERIDA PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA.

Perfazendo o valor total de R\$ 720.302,97 (setecentos e vinte mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO para as providências pertinentes

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de fevereiro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06/23

ADESÃO DE ATA nº 01 /2023.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.372/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, bras., casado, portador do CPF nº 316.411.898-86 e RG nº 41.429.292-3, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 544, centro, Santa Rita do Pardo-MS, torna público que em 06 de Fevereiro de 2023, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue: Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO ADERIDA PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO MS.

C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 720.302,97 (setecentos e vinte mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

12.365.0012.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;

12.365.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza 3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO

Ficha 62; 285; 286

VALOR TOTAL: R\$ 720.302,97 setecentos e vinte mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de fevereiro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO CMDCA/SRP nº. 002/2023

*“Torna Público o resultado da apuração da eleição do Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo MS para conclusão do quadriênio 2020/2024.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Rita do Pardo MS, junto com a Comissão para elaboração do Processo de Escolha para preenchimento de cargo de Suplentes do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferé a Lei Municipal Complementar nº. 004/2016, de 10 de agosto de 2016.

#### Torna Público:

1. Torna Público o resultado da apuração da eleição do Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar, para conclusão do quadriênio 2020/2024, conforme especificado no Edital 001/2022/CMDCA:

Colocação	Candidatas
1º - 115 votos	Larissa Lima da Silva Alfenas
2º - 78 votos	Natiely Natacha Dourado Silva

Santa Rita do Pardo MS, 06 de fevereiro de 2023.

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão e do CMDCA de  
Santa Rita do Pardo/MS

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 00152 OR 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 4.650,67  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENE AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS  
DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: 00346 OR 30/12/1899 2023  
Int.: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME  
Valor: RR\$ 1.990,00  
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA ( ESTABILIZADOR DE MÃO  
MOTORIZADO PARA CELULAR) PARA ATENDER

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
Empenho: 00347 OR 30/12/1899 2023  
Int.: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA  
Valor: RR\$ 7.554,00  
Proveniente de:ATA N.º 004/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM  
UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
Empenho: 00348 OR 30/12/1899 2023  
Int.: R. G. PINHEIRO EIRELI  
Valor: RR\$ 7.878,20  
Proveniente de:ATA N.º 004/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM  
UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
Empenho: 00349 OR 30/12/1899 2023  
Int.: CASA DO ATLETA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 1.610,10  
Proveniente de:ATA N.º 004/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM  
UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**PORTARIA N.º 056/2023/RH DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo 001/2022 e 005/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas em substituição aos professores afastados, em conformidade com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007 e incisos III e IV, do art. 80, da Lei Complementar nº. 013/2007:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	Liane Cibeli da Silva Lima	Pré Escola "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 16/12/2023
Silvia Lemes Soares	Marinete da Silva Santos	Jardim III "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 16/12/2023
Marinete	Silvia Lemes	Jardim III "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023

da Silva Santos	Soares					a 16/12/2023
Lindaura José dos Santos Barros	Creunice Marques Cavalcante	Sala Integral "A" Música, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 19/12/2023
Fernando Guimarães do Nascimento	Telma Maria de Barros Maruchi	1º Ano "C", 4º Ano "D", (Educação Física)	Vespertino	09/a/s	R\$ 829,19	13/02/2023 a 15/12/2023
Ettore Juliano de Almeida	Telma Maria de Barros Maruchi	5º Ano "C", 5º Ano "D", 6º Ano "C", 6º Ano "D"	Vespertino	12/a/s	R\$ 1.105,38	13/02/2023 a 15/12/2023
Rosania Carvalho da Silva	José Mario Pereira	4º Ano "A"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Sueli Carvalho de Oliveira	Cleonice Acácio de Souza Freitas	2º Ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Rafaela Medeiros de Carvalho	Gilmar Aparecido Pereira	4º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Ivone Aparecida Rodrigues	Katia Cristina da Silva	2º Ano "A"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023

Hilda Ferreira Dias	Mariana Ferreira da Silva	5º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Simone Rodrigues dos Santos Faustino	José Mario Pereira	4º Ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Eunedir Gregório da Silva	3º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Sidnei Aparecido Nunes Alves	5º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Niléia Suzi Campos Rocha	Vanderlei Parreira Gomes	4º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Eliana Aparecida Munin de Lima	Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi	1º ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Ivete Alípio da Costa	Eunedir Gregório da Silva	3º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023

II - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Faustino					
Hilda Ferreira Dias	Mariana Ferreira da Silva	5º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Simone Rodrigues dos Santos Faustino	José Mario Pereira	4º Ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Eunedir Gregório da Silva	3º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Sidnei Aparecido Nunes Alves	5º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Niléia Suzi Campos Rocha	Vanderlei Parreira Gomes	4º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Eliana Aparecida Munin de Lima	Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi	1º ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023
Ivete Alípio da Costa	Eunedir Gregório da Silva	3º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18 a 15/12/2023

II - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Katia Aparecida Gomes	Pré Escola	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Neide Agostinho Carvalho	Jardim/Pré Escola	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Cleiton Alessandro dos Santos	Artes 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º, Terra vida trabalho 1º, 2º 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	Vespertino	21h/a/s	R\$ 1.934,41	13/02/2023 a 15/12/2023
Inêz Clélia Ferreira	Regência 4º e 5º	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Cristiane Amaral de Oliveira	Regência 3º	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Luciana da Silva	Regência 1º e 2º	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Aelson Francisco da Silva	Movimento: Jardim/Pré Escola, Artes: Jardim/Pré Escola, Identidade Autonomia: Jardim/Pré Escola e Educação	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023

Iria de Fátima Modesto Corte	Jardim III "A", Jardim III "B" (Artes Visuais), Pré Escola "A", Pré Escola "B" (Artes Visuais), Jardim III "A", Jardim III "B" (Identidade e Autonomia), Pré Escola "A", Pré Escola "B" (Identidade e Autonomia)	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 16/12/2023
Luciane Teixeira Monteiro	Jardim de Infância I "B" (Artes Visuais) Jardim de Infância II "B" (Identidade e Autonomia), Sala Integral "A"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 19/12/2023

Leandro Gusmão Hamamoto	Jardim de Infância I "A", Jardim de Infância II "A", Jardim de Infância II "C", Jardim de Infância I "B", Jardim de Infância II "B", Sala Integral "A" e "B" (Movimento)	Vespertino	21h/a/s	R\$ 1.934,41	13/02/2023 a 19/12/2023
Telmara dos Santos Souza	Jardim de Infância I "A", Jardim de Infância II "A", Jardim de Infância II "C"	Matutino	18h/a/s	R\$ 1.658,07	13/02/2023 a 19/12/2023
	6º Ano "A", 6º Ano "B", 6º Ano "C", 6º Ano "D", 7º Ano "A", 7º Ano "B",	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023

Tereza de Jesus da Silva Souza	8º Ano "A", 9º Ano "A"	Vespertino	15h/a/s	R\$ 1.381,73	13/02/2023 a 15/12/2023
Nilson Maruchi de Castro Junior	1º Ano "C", 2º Ano "C", 2º Ano "D", 3º Ano "C", 3º Ano "D"	Vespertino	12h/a/s	R\$ 1.105,38	13/02/2023 a 15/12/2023
Tatiane Aparecida Guabiraba	2º Ano "C", 2º Ano "D", 3º Ano "C", 3º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Mariana Ferreira da Silva	6º Ano "C", 6º Ano "D", 7º Ano "C", 6º Ano "C", 6º Ano "D"	Matutino	22h/a/s	R\$ 1.780,02	13/02/2023 a 15/12/2023
Maria Lucia Vicente Moreno	1º Ano "A", 1º Ano "B", 5º Ano "A", 5º Ano "B", 9º Ano "A", 6º Ano "A", 6º Ano "B", 7º Ano "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023
Nelson Francisco dos Santos Filho	1º Ano "C", 2º Ano "C", 4º Ano "C", 4º Ano "D", 5º Ano "C", 5º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.211,18	13/02/2023 a 15/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ANEXO ÚNICO**

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudô Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópias- Carteira de trabalho -CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.